



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

PORTARIA Nº175/2022/POA/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras, relacionadas abaixo, como representantes da Administração, atuando como fiscais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 304/2022, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e a empresa CLÍNICA VETERINÁRIA TOP DOG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.658.406/0001-50, que tem por objeto a contratação de serviços veterinários para a execução do projeto de extensão "IF PET TERAPIA: uma proposta para a melhoria da saúde e qualidade de vida de pessoas com deficiência", do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

- **Fiscal Titular**: Suzan Evelin Silva, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2084678;

- **Fiscal Substituta**: Luciene Ferreira de Castro, Jornalista, Matrícula SIAPE nº 2029188.

Art. 2º Os fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete aos fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a Instrução Normativa nº. 05, de 25 de maio de 2017, que estabelece as competências dos Fiscais.

Art. 5º Convalidar os atos praticados por estas servidoras na função de fiscais do contrato nº 304/2022 a partir de 10 de setembro de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10 de setembro de 2022 e tem validade até 10 de março de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Alexandre Fieno da Silva

Diretor-geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - POA**, em 29/09/2022 14:02:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290507

Código de Autenticação: 3eba8c7017



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais